

DECRETO Nº 6.567 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Retifica o decreto nº 6.531/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeada, a partir de 16 de março de 2020, a senhora **JULIANA DA COSTA FREIRE**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor do Prefeito I (CDS-5), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Leia-se:

Art. 2º - É nomeada, a partir de 16 de março de 2020, a senhora **JULIANA DA COSTA FREIRE** para exercer o cargo Comissão de Assessor Especial do Prefeito I (CDS-5), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

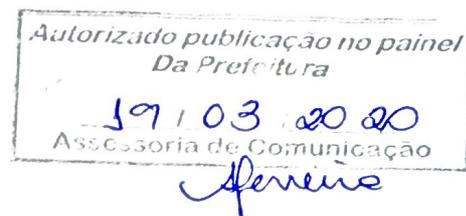
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6.566 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Retifica o decreto nº 6.530/2020 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 16 de março de 2020, o senhor **FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor do Prefeito II (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Leia-se:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 16 de março de 2020, o senhor **FRANCISCO GARCIA DE MEDEIROS** para exercer o cargo Comissão de Assessor Especial do Prefeito II (CDS-6), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

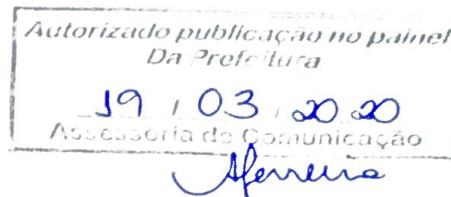
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.569 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de março de 2020, o servidor **RAELDO WANDSON DOS SANTOS SILVA**, do cargo comissionado de Assessor Especial I (CDI-2) pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 19 de março de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização de Recursos Minerais (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciências e tecnologia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

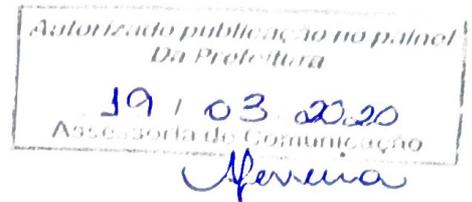
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.571 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 19 de março 2020, a senhora **LIDINALVA DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de Gerente da Juventude (CDI-3), pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.572 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 19 de março 2020, a senhora **ROMARIA FERREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete (CDS-10), pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Trabalho.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.573 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 19 de março 2020, o senhor **MARCOS ANTONIO VIEIRA DE BRITO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.574 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 19 de março 2020, o senhor **DANIEL RODRIGUES GOMES**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

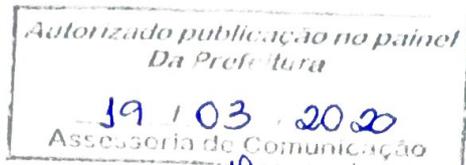
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.575 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 19 de março 2020, o senhor **FRANCISCO CARLOS DE MATOS SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito III (CDS-8), pertencente ao quadro do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

19/03/2020
Assessoria de Comunicação

Assessoria

DECRETO Nº 6.577 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 19 de março 2020, a senhora
NATHÁLIA ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de
Coordenador de Auditoria da Folha de Pagamento (CDS-9), pertencente ao quadro da
Controladoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.578 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 19 de março 2020, a senhora **RENATA JAQUELINE URIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito II (CDS-6), pertencente ao quadro do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.579 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 19 de março 2020, o senhor **EDIMARIO PEREIRA DA SILVA MENDES**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito III (CDS-8), pertencente ao quadro do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
19/03/2020
Assessoria de Comunicação
Ferreira

DECRETO Nº 5.587, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 19 de março de 2020, a servidora **ELOIZA TEREZA COSTA FERREIRA**, do cargo comissionado de Assessor Especial a Pessoa Idosa (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

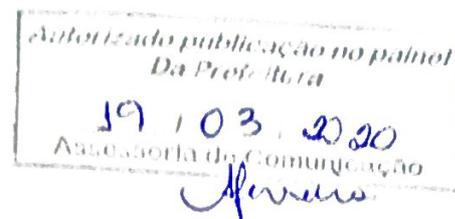
Art. 2º - É nomeada, a partir de 19 de março de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Políticas para as Mulheres e Direitos Humanos (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6.588 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 19 de março de 2020, a senhora **EDILEUZA BELO FERREIRA TELES**, para exercer o cargo Comissionado de Gerente Especial de Inclusão Social (CDI-1), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal